DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 05 de maio de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1625A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "CMDCA" MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

Instituído pela Lei n° 3.691, de 5 de agosto de 2022.
Regulamentado pelo Decreto n° 5.906, de 09 de dezembro de 2020.

Processo de escolha dos membros
do Conselho Tutelar de Borborema/SP

EDITAL Nº 003/2023 – CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3691/2022, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES** para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Borborema para o quadriênio 2024/2028 nos seguintes termos:

DAS INCRIÇÕES/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Fica prorrogado as inscrições do para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Borborema do dia **08 a 12 de maio de 2023,** devendo ser observadas as mesmas condições, e exigências previstas pelo Edital de Convocação 001/2023.
2. O cronograma de datas subsequentes a este edital de prorrogação permanece inalterado.
3. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).

Publique-se.

Valdir Buzato
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema/SP